



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **1116**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em: **21/05/26**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Rondinelle Batista / Novo

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa custeio para aquisição de Equipamentos para o Centro de Atendimento Especializado à Criança – CEACRI – Ambulatório Pneumo Pediatra.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro preferencialmente para aquisição de equipamento para o CEACRI – Ambulatório Pneumo Pediatra- Equipamento destinados ao atendimento de pacientes com Asma e outras patologias do aparelho respiratório.
Valor Total	R\$ 193.452,38	Cento e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 193.452,38	Cento e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.
Valor Total:	R\$ 16.469.047,62	Dezesseis milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de maio de 2026.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

